



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

CONTRATO Nº 20250093

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20250093, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ADVINDO DA ATA SRP 001/2025 PE 9/2025-002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI -PA COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.698.112/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, secretário, e do outro lado a empresa CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 50.379.157/0001-48, com sede na AV SANTAREM, 44, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66620-120, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME DIAS CABRAL, portador do CPF 109.619.996-32, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ADVINDO DA ATA SRP 001/2025 PE 9/2025-002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI -PA COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão 9/2025-002, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127302	ARROZ TIPO I - POLIDO/LONGO FINO - Marca.: MESTRE CU	QUILO	2.000,00	3,700	7.400,00
	ARROZ TIPO I - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS DE 1 KG, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

ENTREGA.				
127303	FEIJÃO CARIOCA TIPO I - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUILO QUAL - Marca.: MESTRE CUCA FEIJÃO CARIOCA TIPO I - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.000,00	3,900	7.800,00
127304	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SECA COM OVOS - Ma rca.: BRANDINI MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 5 KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	2,700	2.700,00
127305	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO" - MASSA SECA COM OVOS, ACON DICONADO EM EMBALAGEM TRANS - Marca.: BRANDINI MACARRÃO TIPO "PARAFUSO" - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 5KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	1.000,00	3,800	3.800,00
127306	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE?MARIA - MACARRÃO DE SÊMOLA LA TIPO AVE?MARIA, PACOTE CO - Marca.: RICOSA MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE?MARIA - MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE?MARIA, PACOTE COM 500 G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). CARACTERÍSTICAS:	1.000,00	3,600	3.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO CURTO, TIPO AVE-MARIA PARA O PREPARO DE SOPA. NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO DE AMIDO E NEM DE OVO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO COR: CARACTERÍSTICA ODOR: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO

127307	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, QUILO CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE - Marca.: MESTRE CUCA AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO., NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	3.500,00	4,200	14.700,00
127308	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO P QUILO OR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE - Marca.: CAMPONESA LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE ? EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	3.500,00	6,300	22.050,00
127309	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU - CHOCOLATE EM PÓ 100 % D QUILO E CACAU ? PRODUTO PREPARADO - Marca.: CHOCOLLATO CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU - CHOCOLATE EM PÓ 100 % DE CACAU ? PRODUTO PREPARADO COM CACAU PURO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FONTE DE FIBRAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO COR: PRÓPRIA CHEIRO: CARACTERÍSTICO PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM A EMBALAGEM	500,00	24,900	12.450,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

	ÍNTEGRA E OBEDECIDA ÀS NORMAS DE ARMAZENAMENTO.			
	EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 GRAMAS			
127310	BOLACHA DOCE / TIPO MARIA - NO SABOR TRADICIONAL. FA QUILO	1.000,00	4,100	4.100,00
	BRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - Marca.: TRIGOLINO			
	BOLACHA DOCE / TIPO MARIA - NO SABOR TRADICIONAL.			
	FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA			
	QUALIDADE SÃ E LIMPA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS			
	MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS			
	ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM			
	FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA			
	DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 4KG PESO			
	LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO			
	DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE			
	MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
127312	BOLACHA DOCE / TIPO ROSQUINHA - NOS SABORES, COCO, L QUILO	1.000,00	4,300	4.300,00
	EITE E CHOCOLATE. FABRICADO - Marca.: TRIGOLINO			
	BOLACHA DOCE / TIPO ROSQUINHA - NOS SABORES, COCO,			
	LEITE E CHOCOLATE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA			
	DE PRIMEIRA QUALIDADE SÃ E LIMPA. SERÃO REJEITADOS			
	BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS			
	ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM			
	FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA			
	DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 4KG PESO			
	LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO			
	DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE			
	MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
127313	BOLACHA SALGADA/ TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO CREAM QUILO	1.000,00	4,400	4.400,00
	CRACKER: CONTENDO BASICAMEN - Marca.: TRIGOLINO			
	BOLACHA SALGADA/ TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO CREAM			
	CRACKER: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA			
	VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL,			
	FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO			
	DE AMÔNIO) ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA,			
	ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ZERO GORDURA TRANS. O			
	BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS			
	PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS,			
	PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E EM			
	PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS			
	BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES			
	ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO			
	DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. NA EMBALAGEM			
	DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

127314	BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO, TRADICI QUILO ONAL, SALGADO, ASSADO E CROC - Marca.: CASSINI BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO DE GLUTEN. FORMATO ARGOLA. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 100 G, NÃO QUEBRADOS, E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000,00	6,100	6.100,00
127315	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) NÃO PODENDO SER JERKE QUILO D BEEF - PONTA DE AGULHA, DE - Marca.: CHARQUITO CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) NÃO PODENDO SER JERKED BEEF - PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA, INJETADA COM SALMOURA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO EM PACOTES DE 500G OU 1000 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERA L (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1.200,00	39,400	47.280,00
127318	COLORAU - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉR QUILO IA PRIMA DE BOA QUALIDADE E - Marca.: MARIZA COLORAU - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA COM 100G, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	300,00	1,750	525,00
127319	SAL REFINADO IODADO - PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMB QUILO	150,00	0,900	135,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

127320	ALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA D - Marca.: MESTRE CUCA SAL REFINADO IODADO - PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. VINAGRE - VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A A LITRO CIDIZ MÍNIMA DE 4,0% ? EMBAL - Marca.: VINAGRE VINAGRE - VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% ? EMBALAGEM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	200,00	1,400	280,00
127322	AMIDO DE MILHO - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, P QUILO Ó BRANCO, FINO E DE FÁCIL ES - Marca.: YOKI AMIDO DE MILHO - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 200G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	700,00	3,460	2.422,00
127323	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, LITRO AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSP - Marca.: FREDAO LEITE DE COCO - LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 500 ML.	1.000,00	5,800	5.800,00
127324	FUBÁ DE MILHO - FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA M QUILO OAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESG - Marca.: YOKI FUBÁ DE MILHO - FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 12 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	1.000,00	4,100	4.100,00
127325	FARINHA DE TAPIOCA - GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, QUILO TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNI - Marca.: MESTRE CUCA FARINHA DE TAPIOCA - GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA,	2.000,00	3,800	7.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

	FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
127326	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE - ALMÔNDEGA BOVINA AO QUILO MOLHO DE TOMATE, SEM ADIÇÃO - Marca.: ODERICH ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE - ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. EMBALADAS EM LATAS DE 830G, SEM AMASSADOS OU ESTUFAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	2.500,00	19,000	47.500,00
127327	SALSICHA TIPO VIENA - SALSICHA EM LATA ESPECIFICAÇÃO QUILO : TIPO VIENA, EMBALAGEM DE 3 - Marca.: ODERICH SALSICHA TIPO VIENA - SALSICHA EM LATA ESPECIFICAÇÃO: TIPO VIENA, EMBALAGEM DE 300 G, ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS OU ESTUFAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	3.000,00	3,300	9.900,00
127328	SALSICHA TIPO HOT DOG., CONGELADA - SALSICHA DE CARN QUILO E BOVINA / AVES TIPO HOT-DOG - Marca.: AVIVAR SALSICHA TIPO HOT DOG., CONGELADA - SALSICHA DE CARNE BOVINA / AVES TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. PACOTE DE 3 KG CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO. AS CAIXAS DEVERÃO CONTER PESOS DE 15 KG (QUINZE QUILOS). VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.	500,00	8,500	4.250,00
127330	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - SUCO CONCENTRADO, SABO LITRO R DE CAJU, EMBALADO EM GARRA - Marca.: DAFRUTA SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1.000,00	4,500	4.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

127331	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SUCO CONCENTRADO, LITRO	1.000,00	6,400	6.400,00
	SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADO - Marca.: DAFRUTA			
	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
127332	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - SUCO CONCENTRADO, S LITRO	1.000,00	5,600	5.600,00
	SABOR DE ACEROLA, EMBALADO EM - Marca.: MESTRE CUCA			
	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - SUCO CONCENTRADO, SABOR DE ACEROLA, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
127333	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - SUCO CONCENTRADO, SA LITRO	1.000,00	6,600	6.600,00
	BOR DE GOIABA, EMBALADO EM G - Marca.: DAFRUTA			
	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - SUCO CONCENTRADO, SABOR DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
127334	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ø, PALETA - CARNE BOVINA MOÍD QUILO	2.000,00	17,900	35.800,00
	A DE 2ø, PROVENIENTE DE ANIM - Marca.: QUALITYBEE			
	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ø, PALETA - CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ø, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C.

127335	CARNE BOVINA EM PEÇA DE 2ª PALETA - Marca.: QUALITYBE QUILO	2.000,00	31,900	63.800,00
	CARNE BOVINA EM PEÇA DE 2ª PALETA ? CARNE BOVINA EM PEÇAS PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APORNEVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA E ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE DESAGRADÁVEL, PARASITAS SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG A 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL ? SIF/SISP/SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO D ANIMAL E ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5C.			
127336	IOGURTE REFRIGERADO - IOGURTE DE FRUTAS (MORANGO OU LITRO PÊSSEGO), REFRIGERADO, MISTU - Marca.: FRIMESA	1.000,00	9,500	9.500,00
	IOGURTE REFRIGERADO - IOGURTE DE FRUTAS (MORANGO OU			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

	PÊSSEGO), REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 LITRO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			
127337	PEITO DE FRANGO C/ OSSO - PEITO DE FRANGO, COM OSSO, QUILO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONG - Marca.: AVIVAR PEITO DE FRANGO C/ OSSO - PEITO DE FRANGO, COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	2.000,00	12,500	25.000,00
127338	CAFÉ EM PÓ - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, DE TORRAÇ - Marca.: SANTA CLARA CAFÉ EM PÓ - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, DE TORRAÇÃO MÉDIA E MOAGEM FINA DE ALTA QUALIDADE CERTIFICADA EM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 250G.	1.200,00	14,500	17.400,00
127339	MARGARINA - MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C - Marca.: QUALY MARGARINA - MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO TOTALIZANDO 12 UNIDADES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO A 30 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	500,00	8,000	4.000,00
127340	CEBOLA - CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE - Marca.: INNATURA CEBOLA - CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,	300,00	4,900	1.470,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

127341	INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM APROPRIADA DE ATÉ 20 KG ALHO - ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, - Marca.: INNATURA ALHO - ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 200G ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	200,00	25,000	5.000,00
127342	CENOURA - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, IS - Marca.: INNATURA CENOURA - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DE 20 KG, ACONDICIONADA EM SACA APROPRIADA.	300,00	6,100	1.830,00
127343	BATATA ? FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISE - Marca.: INNATURA BATATA ? FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM DE 20KG ACONDICIONADOS EM SACA APROPRIADA.	400,00	6,300	2.520,00
127345	OVOS - DÚZIA DE GALINHA. ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM 2,5 DÚZIAS - Marca.: AVINE OVOS ? OVO BRANCO ? DÚZIA DE GALINHA. ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM 2,5 DÚZIAS (30 UNIDADES), TAMANHO GRANDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEMEDE CONFORME PROGRAMAÇÃO.	20.000,00	0,670	13.400,00
127346	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG, ESPECIAL COM FER - Marca.: MIRELA FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO,	500,00	4,600	2.300,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

	<p>PACOTE DE 1KG, ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO OU PAPEL, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LIQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
127347	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA Q QUILO UALIDADE, BENEFICIADO, POLID - Marca.: JUNINO MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500G.	800,00	6,200	4.960,00
127348	AZEITE DE DENDÊ - AZEITE DE DENDÊ, PURO, BAIXA ACIDE LITRO Z, EMBALAGEM COM OS DADOS DE - Marca.: MARIZA AZEITE DE DENDÊ - AZEITE DE DENDÊ, PURO, BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML	150,00	12,700	1.905,00
127349	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA QUILO DE SOJA, DE PROCEDÊNCIA NACI - Marca.: NATUQUALY PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE MOFO OU BOLOR OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	17,100	2.565,00
127350	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% STÉVIA. INGREDIENT LITRO ES: ÁGUA, EDULCORANTES NATUR - Marca.: NATUQUALY ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% STÉVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM	100,00	8,480	848,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

	CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
127351	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: L QUILONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. - Marca.: MESTRE CUCA ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	4,400	2.200,00
127352	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS - MACARRÃO SEM GLÚTEN QUILÃO, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM - Marca.: URBANO MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS - MACARRÃO SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM GORDURA TRANS. PACOTES DE 500G.	200,00	6,650	1.330,00
127353	BOLACHA DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - COM COMPOSIÇÃO DE QUILÃO E FÉCULA DE BATATA, FARINHA - Marca.: MARILAN BOLACHA DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - COM COMPOSIÇÃO DE FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ. 0% DE GORDURA TRANS. PACOTES DE 400G.	200,00	7,280	1.456,00
127354	LEITE DE VACA DESNATADO - PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) QUILÃO % DE GORDURA, EM EMBALAGEM. - Marca.: PIRACANJUBA LEITE DE VACA DESNATADO - PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) % DE GORDURA, EM EMBALAGEM. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE ? EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	300,00	6,690	2.007,00
127355	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE - Marca.: PIRACANJUBA LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	300,00	23,900	7.170,00
127356	COMINHO PURO - EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTOS. COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MISTURA, ISENTO DE SUJIDADE,	150,00	2,300	345,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100 G.

VALOR GLOBAL R\$ 453.098,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 9/2025-002.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9/2025-002 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 9/2025 -002.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezessis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3.1 Fica designado a servidora LEA FERNANDA SOUZA SILVA, designada PORTARIA Nº 001/2025/SEMED/PMSCA, como fiscal nomeado, do contrato vinculado a o PE SRP 9/2025-001, celebrado com a empresa CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 50.379.157/0001-48.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ 453.098,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando LEA FERNANDA SOUZA SILVA, atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2025 conforme descrição abaixo.

Unidade Orçamentária: 0505 - Fundo Municipal de Educação;

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-FME

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentício;

Recursos: 15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-ESTADO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentício;

Recursos: 15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

15710000 - Transferência de Convênio do Estado

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-FNDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios;

Recursos: 15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.033 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar CRECHE-FNDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentício;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Recursos: 15000000 - Recurso não vinculados de Impostos
15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.034 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJA-FNDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios;

Recursos: 15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar FUNDAMENTAL-FNDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios;

Recursos: 15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.036 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PRE-ESCOLA-FNDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios;

Recursos: 15520000 - Transferência de Recurso do PNAE

Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.037 Manutenção do Quota Salário Educação

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios;

Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação;

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de SANTA CRUZ DO ARARI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 18 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.698.112/0001-87
CONTRATANTE

CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.379.157/0001-48
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____